



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 003/2021

EMENTA: Nomeia as candidatas à Diretora da Escola Municipal Visconde de Mauá, de modo excepcional, para o biênio 2021-2024 conforme Lei Municipal Nº 897/2016 e dá outras providências:

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto na Lei Municipal nº 897/2016,

NOMEIA:

ART. 1º - Ficam nomeadas as candidatas a concorrer à função de Diretora da Escola Municipal Visconde de Mauá, do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR conforme lista abaixo:

- Professora Luciane de Moraes Baptista;
- Professora Sueli Aparecida Camera Zeferino;
- Professora Maria Antonello.
- Professora Mara Clair Gonçalves Herculano
- Luzia Selum;

ART. 2º - As candidatas acima nomeadas serão submetidas a um pleito eletivo, sendo votantes os membros da respectiva comunidade escolar na data de 29 de janeiro de 2021.

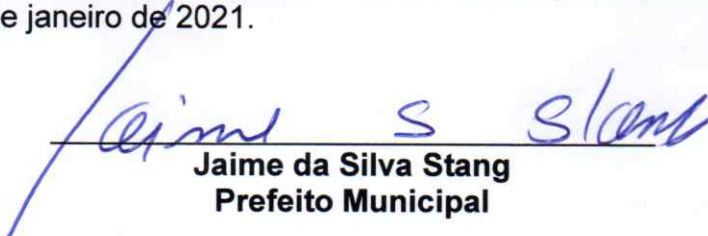
ART. 3º - A eleita dirigirá a Escola Municipal Visconde de Mauá, excepcionalmente, desde a data de sua nomeação até 31 de dezembro de 2024.

ART. 4º - As candidatas terão até as 17:30 h do dia 23 de janeiro de 2021 para protocolar no Departamento de Educação seus Planos de Ações.

ART. 5º - As candidatas estão autorizadas a fazer campanha e divulgar seus Planos de Ações a partir da publicação desta Portaria.

ART. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04 de janeiro de 2021.


Jaime da Silva Stang
Prefeito Municipal